



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA**

**Fortaleza – CE, 5, 6 e 7 de dezembro de 2018.**

**INTERESSADO:** Sistema Confea/Crea.

**EMENTA:** Definição da data de lançamento da SOEA 2019 em Palmas-Tocantins.

**PROPOSTA - CP Nº 59/2018**

O Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea e Mútua no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 11 de seu Regimento, aprovado pela Resolução n. 1.012, de 10 de dezembro de 2005, do Confea, durante a sua 6ª Reunião Ordinária, no período de 5 a 7 de dezembro de 2018, nas instalações do Gran Mareiro Hotel, este situado na Rua Oswaldo Araújo, 100 - Praia do Futuro I, Fortaleza – CE, aprovaram a presente demanda com o seguinte teor:

**Situação Existente**

O Plenário do Confea, por meio da PL-1819, de 1º de novembro de 2018, decidiu:

1) Aprovar o período de 16 a 19 de setembro de 2019 para a realização da 76ª Semana Oficial da Engenharia e da Agronomia – 76ª SOEA. 2) Aprovar uma verba orçamentária no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) para subsidiar a elaboração de convênio com o Crea-TO para custear a infraestrutura física e serviços para realização da SOEA, alocada em centro de custo específico para esse fim. 3) Encaminhar os autos à Comissão Organizadora Nacional - CON, para providências, nos termos do Anexo I da Resolução nº 1.013, de 2005.

O Confea, 7 de novembro de 2018, por intermédio da PL-1839/2018, aprovou a verba orçamentária no valor de R\$ 3.510.000,00 (três milhões, quinhentos e dez mil reais) para subsidiar a realização dos Congressos Estaduais de Profissionais – CEPS e eventos microrregionais, alocada em centro de custo específico para esse fim. 2) Encaminhar o processo à Comissão Organizadora Nacional – CON para providências, nos termos do Anexo II da Resolução nº 1.013, de 2005.

**Proposição**

Sugerir ao Confea a data de 9 de maio de 2019 para o lançamento da 76ª SOEA que ocorrerá na cidade de Palmas-TO, no período de 16 a 19 de setembro de 2019.

**Justificativa**

Tem sido uma prática recorrente no Sistema Confea/Crea e Mútua todo ano haver um prévio lançamento da SOEA na cidade anfitriã.

**Fundamentação Legal**

Lei nº 5.194, de 1966. Resolução 1.015, de 2015 – Regimento do Confea. Resolução nº 1.013, de 2005

**Colégio de  
Presidentes**

Secretaria do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea  
SEPN 508, Bloco A - Ed. CONFEA - 70740-541 – Brasília-DF  
Telefone: + 55 61 2105-3717/3754  
E-mail: gri@confea.org.br; cp@confea.org.br Site: [www.confea.org.br](http://www.confea.org.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**

**6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E  
MÚTUA**

**Fortaleza – CE, 5, 6 e 7 de dezembro de 2018.**

**Sugestão de mecanismos para implementação**

Encaminhamento à Comissão de Articulação Institucional do Sistema-CAIS para análise e deliberação da proposta, e posterior envio ao Plenário do Confea, com a sugestão da data de lançamento da 76ª SOEA em 9 de maio de 2019, na cidade de Palmas-TO.

Fortaleza - CE, 7 de dezembro de 2018.

  
**Eng. Agron. Francisco A. S. de Almeida**  
**Presidente do Crea-GO**  
**Coordenador do Colégio de Presidentes**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA**  
**6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PRESIDENTES DO SISTEMA CONFEA/CREA E MÚTUA**  
**FORTALEZA - CE, 05 A 07 DE DEZEMBRO DE 2018.**

**FOLHA DE VOTAÇÃO**

ASSUNTO	Definição da data de lançamento da 76 SOEA, a ser realizada em Palmas-TO				
PROPONENTE	Colégio de Presidentes	CONFEA			
PROPOSTA	Proposta CP Nº 059/2018				
	<i>Crea / Presidente</i>	<i>SIM</i>	<i>NÃO</i>	<i>ABSTENÇÃO</i>	<i>OBSERVAÇÃO</i>
<b>AC:</b>	Eng. Agr. Carminda Luzia Silva Pinheiro	X			
<b>AL:</b>	Eng. Civ. Fernando Dacal Reis	X			
<b>AM:</b>	Eng. Civ. Afonso Luiz Costa Lins Júnior	X			
<b>AP:</b>	Eng. Civ. Edson Kuwahara	X			
<b>BA:</b>	Eng. Civ. Luis Edmundo Prado de Campos	X			
<b>CE:</b>	Eng. Civ. Emanuel Maia Mota	X			
<b>DF:</b>	Eng. Civ. Maria de Fátima Ribeiro Có	X			
<b>ES:</b>	Eng. Civ. Lúcia Helena Vilarinho Ramos	X			
<b>GO:</b>	Eng. Agr. Francisco Antônio Silva de Almeida	-			Coordenando
<b>MA:</b>	Eng. Eletric. Berilo Macedo da Silva	X			
<b>MG:</b>	Eng. Civ. Lúcio Fernando Borges	-			Ausente
<b>MS:</b>	Eng. Agr. Dirson Artur Freitag	X			
<b>MT:</b>	Eng. Agr. João Pedro Valente	X			
<b>PA:</b>	Eng. Civ. Carlos Renato Milhomem Chaves	X			
<b>PB:</b>	Eng. Civ. Antônio Carlos de Aragão	X			
<b>PE:</b>	Eng. Civ. Evandro de Alencar Carvalho	X			
<b>PI:</b>	Eng. Agr. Raimundo Ulisses de Oliveira Filho	X			
<b>PR:</b>	Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira	-			Ausente
<b>RJ:</b>	Eng. Eletric. e de Seg. do Trab. Luiz Antônio Cosenza	X			
<b>RN:</b>	Eng. Civ. Ana Adalgisa Dias Paulino	-			Ausente
<b>RO:</b>	Eng. Ftal. Carlos Antonio Xavier	X			
<b>RR:</b>	Eng. Agr. Wolney Costa Parente Júnior	X			
<b>RS:</b>	Eng. Agr. Gustavo André Lange	X			
<b>SC:</b>	Eng. Mec. Marcos A. Polli	X			
<b>SE:</b>	Eng. Agr. Arício Resende Silva	X			
<b>SP:</b>	Eng. Telecom. Vinícius Marchese Marinelli	-			Ausente
<b>TO:</b>	Eng. Civ. Marcelo Costa Maia	X			
<b>TOTAL:</b>					
<b>Desempate do Coordenador</b>		<b>22</b>	-	-	
<b>Aprovado por Unanimidade</b>		<b>Aprovado por maioria</b>		<b>Não Aprovação</b>	

**Eng. Agr. Francisco Antônio Silva de Almeida**  
**Presidente do Crea-GO**  
**Coordenador do Colégio de Presidentes**

**Colégio de  
Presidentes**

Secretaria do Colégio de Presidentes do Sistema Confea/Crea  
SE: PN 508, Bloco A - Ed. CONFEA - 70740-541 -- Brasília-DF  
Telefone: + 55 61 2105-3715 /3833  
E-mail: gri@confea.org.br; cp@confea.org.br Site: www.confea.org.br